

Protocolo nº 20220061108.

Carta Convite nº 003/2022.

Objeto licitado: contratação de serviços de apoio administrativo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para o período de 12 (doze) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;


Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor global adjudicado
01	Sousa e Piagem Consultoria Eireli	25.405.768/0001-76	R\$ 168.960,00

Catalão – GO, 01 de fevereiro de 2022.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração